

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 932, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.174

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 263, de 20 de março de 2009, que alterou o cargo de **Iracy da Silva Miranda**, para considerar como Decreto Administrativo nº 015, de 1º de janeiro de 2009, a parte onde consta Decreto Administrativo 106, de 20 de fevereiro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de dezembro de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente